

Artitudes na Internet: gratuidade, anonimato e guerra ontológica no compartilhamento de bens culturais entre redes distribuídas

Attitudes on the Internet: gratitude, anonymity and ontological war in sharing cultural goods among distributed networks

Thiago O. S. Novaes*

Resumo

Este artigo tem por objetivo contrastar a ideia de troca recíproca de bens culturais face à disponibilização anônima e gratuita de riquezas entre redes distribuídas na Internet. Trata-se de propor um novo híbrido humano-máquina que, impulsionado pelo caráter não rival e a velocidade de circulação de bens culturais, resulta da ação de anonimozegratuitos. O surgimento de um volume enorme de batalhas jurídicas em torno de direitos autorais sobre arquivos de música, vídeo, jogos, etc., ao se limitar a localizar um pólo emissor e outro receptor, separando também criador e consumidor, traduz-se como uma disputa que engloba um mesmo pressuposto onto e epistemológico, a partir da ideia de "indivíduos trocando coisas". Tal fórmula vem tomando o lugar sobre a reflexão de princípios, certos modos de ser que perderam a eficácia com novos funcionamentos associações contemporâneas entre técnica e cultura. Assumindo como referência o funcionamento do software BitTorrent na Internet, pretendo apresentar, com anonimozegratuitos, novos modelos, tanto para a forma habitual atribuída à produção autoral individual, quanto para o compartilhamento de bens culturais em sua condição de abundância, não sob as limitações da escassez. Inventando novo sentido social para a circulação de bens culturais, o fenômeno que nos chama a atenção vem ganhando evidência no espaço deixado pela representação do self, de ênfase na propriedade e acúmulo de reconhecimento.

Palavras-chave: Attitude; gratuidade; anonimato; torrents; guerra ontológica.

Abstract

This article aims to contrast the idea of reciprocal exchange of cultural goods with the anonymous and free availability of wealth among distributed networks on the Internet. Proposing a new human-machine hybrid, driven by the non-rival character and the circulation speed of cultural goods, we want to describe the action of anonimozegratuitos. The emergence of a huge volume of copyright battles over music files, video, games etc., by simply locating an emitter pole and another receiver pole, also separating creator and consumer, translates a dispute which encompasses the same onto and epistemological presupposition, the very idea of "individuals exchanging things". Such a formula has taken place over the reflection of principles, certain modes of being that have lost their effectiveness with new functions and contemporary associations between technique and culture. Taking as reference the operation of BitTorrent software on the Internet, I intend to present, with anonimozegratuitos, new models, both for the usual way attributed to individual authoring production trying to think the sharing of cultural goods in its condition of abundance, not under the limitations of scarcity. Inventing a new social meaning for the circulation of cultural goods, the phenomenon that attracts attention is gaining evidence in the space left by the representation of the self, with an emphasis on ownership and accumulation of recognition.

Keywords: Attitude; gratuidade; anonymity; torrents; ontological war.

Introdução

O debate em torno do licenciamento de propriedade intelectual na Internet já conta com pelo menos duas décadas de acúmulo e muita disputa. Após a emergência das licenças Copyleft, que fundamentam as liberdades de produção, compartilhamento e crescimento do software livre, a crítica à indústria que se situava como intermediária e verdadeira detentora de direitos sobre a produção artística e cultural passou a considerar as licenças Creative Commons – CC – como caminho para a construção da chamada Cultura Livre. Embora distintas, ambas as licenças se baseiam na restituição dos direitos de autor para possibilitar a ampliação da circulação e construção dos bens comuns, tentando que escapem da lógica mercantilista de consumo de riquezas. Visando enfrentar o primado canônico da autoria, surgiu em seguida o conceito de Copyfight, denunciando a lógica perversa por detrás das CC, assumindo o desafio de desconstruir categorias intrínsecas ao regime de propriedade intelectual e garantir um terreno fértil para os bens comuns, tornando indistintos produtores e consumidores e proclamando uma nova era de lutas na Internet, preconizadas por Hakim Bey como guerrilhas ontológicas. As redes sociais ainda não tinham a importância de hoje e os serviços gratuitos privados concorriam largamente com alternativas autônomas, que protegiam a privacidade e o interesse dos usuários, não do monitoramento do mercado e governos. O capitalismo vigilante passou então a avançar a largos passos sobre os espectadores da Internet ao mesmo tempo em que o artivismo digital se munia de novas ferramentas de produção de anonimato e territórios de consumo livres, operando mesmo de dentro do coração das empresas, instituindo moedas próprias e um espaço antes impensável de consumo, conhecido como *Deepweb*. Embora a alienação técnica domine hoje o cidadão comum, consumidor de um modelo de progresso técnico de obsolescências programadas, ela não atinge a totalidade social desejada pelo controle: pessoas que

supostamente habitam seus respectivos países, pertencem também a diferentes mundos técnicos, e vivenciam, quer queiram ou não, os resultados de uma guerra sem previsão de trégua ou dia para terminar. Como afirmava Donna Haraway em meados dos anos de 1980, “o ciborgue é nossa ontologia”.

Este artigo tem o objetivo retomar o debate teórico em torno da assim chamada “economia da dádiva” na Internet e relacionar alguns de seus postulados com a noção de indivíduo proprietário de tudo que produz, chamando a atenção para a *tecnicidade* que permite a circulação de arquivos de computador entre redes distribuídas na Internet. Caracterizada por uma imaterialidade abundante, esta circulação significa ignorar muitas vezes o regime de propriedade intelectual que, em tese, protege os interesses dos criadores, dos artistas, mas é hoje realizada por não importa quem, não se sabe de onde. Para além do dilema entre “piratear” o trabalho de alguém ou concordar com a monetarização sobre os arquivos que circulam na Internet – para efetuar uma remuneração mais ampla e justa – decidi explorar uma prática social que opera tanto com a noção de dádiva, que possui suas próprias regras de circulação, contrastando-a à circulação de mercadorias, resultando em uma *artitude*, onde prevalece uma inovadora relação social ancorada na noção de gratuidade. Fruto de um híbrido de piratas-doadores, trata-se de tentar caracterizar uma invenção técnica praticada e compartilhada por *anonimozegratuitos*, uma ferramenta ontológica que visa expressar uma continuidade, um imbricamento humano-máquina ainda pouco explorado na teoria social contemporânea. Como uma força que parte de arranjos surgidos com a Internet, o objetivo é analisar os fundamentos e ajudar a implodir conceitualmente os regimes que limitam nosso acesso às riquezas, artificializando desde uma economia da escassez até nossa forma de nos constituirmos como pessoas.

A Teoria da Dádiva na Internet

O tema da dádiva desperta muito interesse e muita controvérsia quando é transportado para o debate sobre circulação de riquezas na Internet. De um lado, porque se trata de um objeto de estudo que remonta às origens da antropologia, onde reina uma tradição sobre a maneira como as sociedades sem estado se sociabilizam, dificultando uma passagem impune para as sociedades informatizadas. De outro, porque a dádiva se mostra, para alguns críticos, um obstáculo à compreensão sobre a natureza da circulação de abundâncias, onde as regras de reconhecimento, e mesmo a ideia de troca, soam inadequadas e ultrapassadas por tecnologias amplamente adotadas socialmente.

Trazendo algumas perspectivas de autores selecionados, pretendo desenvolver um argumento que atravessa um conjunto de questões sobre a dádiva e a mercadoria, e sugerem a necessidade de um conceito complementar para falarmos da circulação de bens na Internet. Tenho como horizonte de investigação a invenção da gratuidade no mundo virtual. Assim, em ambiente virtual, onde impera a abundância, e não a escassez, a oposição entre dádiva e mercadoria não só não dá conta da circulação veloz de riqueza entre redes, como se torna ineficaz sob o avanço do movimento em defesa do *commons*, que está engajado na constituição de acervos e territórios de comunicação livres. Neste artigo, esse comum tem origem muitas vezes no valor da gratidão (SIMMEL, 1992), e é construído através de uma contribuição específica operada por *anonimozegratuitos*.

Para pensar esse acervo/território comum de acesso e produção, gostaria de adotar uma perspectiva que nomearei de cultura material da informação. Dessa forma, ao invés de destacar as já tão conhecidas motivações para a troca, como a obrigação,

o contrato, o pagamento ou crédito, tão caras a advogados e intermediários da indústria cultural, espero apresentar com *anonimozegratuitos* um imbricamento de relações que tanto evita a projeção de um *self* para o reconhecimento sobre sua ação/trabalho, quanto demonstra a viabilidade da manutenção de acervos/territórios comuns a partir de valores e práticas compartilhados gratuitamente por não importa quem.

O contexto que surge é marcado pela passagem de uma certa natureza tangível dos bens culturais – como textos, música e vídeo, que se apresentavam sob a forma de bens materiais como livros, fitas-cassete, discos de vinil – para um regime onde são compartilhados e consumidos cada vez mais de acervos-nuvem, de bases imateriais de informação acessíveis na Internet. Essa mudança, que pode parecer de uma obviedade sem maiores consequências, implica, para alguns estudiosos da teoria de novas mídias, em uma questão crucial: como entender essa nova constituição do valor do acesso, que representa o próprio modo de existir dos atores em questão? Pensar a circulação dessas riquezas significa enfrentar uma situação diversa da produção e consumo de bens escassos, na qual a materialidade configurava claramente as rotas de troca, organizava os regimes de remuneração e reconhecimento, e dava conta teoricamente do trânsito tanto de mercadorias como de dádivas. Porém, onde não há mais reconhecimento, nem remuneração, existe ainda a troca? Que noção de autoria podemos caracterizar no arranjo específico em que estão mobilizados tanto anônimos quanto tecnologias de produção coletiva de conhecimento?

O problema que elaboramos tem como objetivo refletir sobre a noção de pessoa mobilizada na autoria e criação de propriedades, dentro de um contexto cultural onde predomina o controle e a manipulação do inato. Para analisar o fluxo abundante de arquivos digitais contendo músicas e vídeos, majoritariamente, precisamos desconstruir os pressupostos que

alimentam e legitimam o atual sistema de reconhecimento sobre a produção artística e constituem a base da noção de pessoa que confere direitos de autoria ao indivíduo criador. Porém, uma tal abordagem não pode prescindir de tentar compreender uma relação entre humano e técnica distinta de uma apropriação utilitarista, onde o humano é considerado sinônimo de indivíduo, unidade criadora detentora de direitos, e a técnica algo de que se valem indivíduos para restituir e impulsionar práticas sociais sobre ou na natureza. Se bem sucedido, o argumento deste artigo pretende sustentar que nem o humano pode ser definido como um indivíduo por detrás da técnica, nem a técnica se resume a facilitadora ou restituidora de atividades previamente concebidas, naturais, abrindo espaço para uma reflexão sobre as *artitudes*, comportamentos sociais próprios de uma vida onde trabalho e não-trabalho se confundem e a arte deixa de ser contemplativa, ou sagrada, e passa a pertencer a um desfrute cotidiano, insubmisso, indisciplinar, tecnoestético.

Ontologias sem Licença na Internet

Os produtos resultantes do trabalho inventivo de uma pessoa, quando passam a circular socialmente, ganham nome jurídico de *bens móveis* e transitam de acordo com uma lei que, no Brasil, pretende proteger os interesses do autor, a lei 9.610/98. Atualmente, esse regime enfrenta a ação da *pirataria*, a cópia e distribuição de bens culturais sem a permissão explícita do autor. Entende-se, por outro lado, que o avanço de tal prática é reflexo de uma influência crescente que o modelo de abundância e circulação veloz de informação vem exercendo sobre o controle e artificialização da escassez de bens culturais. Além do lugar social do objeto de arte, interessa-nos perguntar sobre quem decide quem é o artista e o que as novas tecnologias estão ajudando a mudar na forma de produção de arte tanto individual como coletiva.

[1] “O esquema hilemórfico, de origem aristotélica, tem servido de paradigma universal das operações técnicas e inventivas e, por extensão, para se pensar a gênese do real. Apesar de sua aparência de universalidade explicativa, diz Simondon, o hilemorfismo não é senão tecnológico de modo muito restrito, uma vez que tende a objetivar excessivamente a função do ser vivo. O objeto técnico individuado é pensado como tendo uma individualidade com referência à intenção de uso e, unicamente por intermédio dela, à intenção de fabricação. A partir de um caso extremamente simplificado de ação técnica, o hilemorfismo capta os tipos mais do que os indivíduos, os exemplares de um modelo mais do que as realidades na sua singularidade”. (DÍAZ-ISENARTH, 2008, p. 150).

Situado à margem do confronto dessas posições, que polarizam a produção e o consumo de bens culturais, interessa-nos apresentar a prática de anônimos que permite contrastar ao discurso dos pressupostos inatos da autoria a noção de produção coletiva de multidivíduos (ALMEIDA, 2009), pessoas expandidas com as novas ferramentas de criação. Com essa expansão, irrompe uma outra relação entre *coletivo* e *técnica* que questiona a separação hilemórfica¹ entre arte e artefato, entre forma e conteúdo, trabalho e não-trabalho, expondo, assim, uma certa limitação contida no imaginário que projeta a utilidade como valor intrínseco e exclusivo à existência das coisas em relação aos sujeitos, que, em nosso caso, referem-se aos indivíduos criadores.

A troca recíproca de arquivos utilizando meios técnicos concorre assim com uma outra versão que, ao assumir o caráter não rival e a velocidade de circulação da informação, aproxima a autoria do consumo de riquezas compartilhadas. A propriedade, passando a desempenhar outro papel que não o da fixidez, está a serviço do movimento, do deslocamento. Assim, a existência dos bens culturais pode não se limitar a entrar em comum acordo com o destino das coisas fabricadas para troca, em que o respeito ao funcionamento legal de circulação para consumo particular é desobedecido e posto em evidência por uma ação compartilhada entre milhões de pessoas que não se veem com razões para evitar a “pirataria”. O surgimento de um volume enorme de batalhas jurídicas em torno de direitos autorais, demonstrando as posições assumidas pelas partes interessadas em um sistema de distribuição e acesso entre redes, ao se limitar a reproduzir uma disputa dentro de um mesmo pressuposto onto e epistemológico, o de *indivíduos trocando coisas*, toma o lugar sobre a reflexão de princípios, certos modos de ser que perderam eficácia com novos funcionamentos e associações entre técnica e cultura, sendo hoje suplantados por modelos emergentes, tanto de autoria quanto de acesso à educação e à cultura.

A ampliação das redes na Internet sugere o formato de *anonimato-arquipélago*, em oposição ao *autor-ilhado*, para produção e compartilhamento de informação, relação esta constituída a partir de um valor correlato para o tratamento de outros bens compartilhados na natureza sob a ética da *gratuidade*². Inventando novo sentido social para a circulação de bens culturais, o fenômeno que nos chama a atenção vem ganhando evidência no espaço deixado pela representação do *self*, de ênfase na propriedade e acúmulo de reconhecimento.

A emergência da abundância na circulação de bens nos leva a refletir sobre a observação de Alain Testart (2001) de que a origem de muitas confusões nas descrições etnográficas sobre economia da dádiva está na indistinção das funções que têm os verbos latinos *dare* e *donare*. Em primeiro lugar porque o verbo *dare*, conforme nos lembra o autor, pode ser usado para exprimir qualquer movimentação, qualquer transferência, aludindo tanto à dádiva quanto a qualquer outro trânsito de bens. Ao invés de doar, o verbo dar (em francês *donner*) explicita uma circulação que não é regida pelas regras em geral aplicadas sobre as dádivas.

Essa confusão, acredita Testart, desencadeou outros equívocos, já que, não sabendo diferenciar *dare* de *donare*, a antropologia não teria conseguido definir claramente o que era uma dádiva, e, por isso, tendeu historicamente a superestimar seu papel nas sociedades primitivas. Ao desconfundir *dare* e *donare*, outra conclusão ganha importância: que a troca é o contrário da dádiva, assim como aquilo que é pago é o oposto daquilo que ganhamos de forma gratuita. Diferentemente do entendimento que prevê o interesse individual na disponibilização de bens culturais sendo recompensado por uma abundante presença promovida por anônimos, tal como sugere o pensamento liberal com foco no indivíduo³, importa aqui especular sobre uma continuidade humano-máquina que destaca na relação

[2] “No direito romano, aquilo que chamamos hoje de recursos naturais são então gratuitos e sagrados, e gratuitos porque sagrados, excedendo o humano em sua natureza ou em sua dimensão, esse último sendo um simples usuário, um usufrutador e não um proprietário da natureza.” Collectif d’Artistes. “Inventar a Gratuidade” (Trad. Thiago Novaes). In: Apropriações tecnológicas - emergência de textos, idéias e imagens do submidialogia#3. Org. BRUNET, K. Salvador: Edufba, 2008.

[3] Ver BARBROOK, Richard. “The High-Tech Gift Economy”, 1998. disponível em: <http://firstmonday.org/article/viewArticle/1517/1432> Acesso em 10 de abril de 2017.

de gratidão aquilo que permite ir além do reconhecimento ou interesse individual na circulação de riquezas. Conforme define Georg Simmel:

“A gratidão completa a ordem legal. Toda relação humana repousa sobre a dádiva e a contra-dádiva equivalente. O retorno equivalente de inúmeras dádivas e serviços pode, contudo, ser obtido por contrato. Em todas as trocas econômicas que tomam uma forma legal, em todos os acordos estáveis para um serviço, em todas as obrigações e todas as relações legalizadas, a forma legal reforça a reciprocidade dos serviços e garante essa interação sem a qual o equilíbrio social e a coesão não existem. Existem, contudo, inúmeras relações sobre as quais a forma legal não se aplica, e para as quais o contrato para retorno do equivalente da dádiva está fora de questão. Nesse caso, a gratidão completa a interação de serviços recíprocos, que se estabelece mesmo que o retorno dos serviços não esteja garantido por pressão externa. A gratidão, como mostrei para honra, completa a ordem legal.”

(SIMMEL, 1992, p. 51-52).

Assim, conclui o autor, mesmo considerando a eficiência da circulação de dádivas na produção de alianças, não existe equilíbrio nesse sistema, especialmente se entendemos sua produção como potência que se atualiza, e não como uma dívida que pode nunca acabar.

“O que chamamos habitualmente de gratidão, e o sentimento que lhe deu nome, estão muito além da forma comum de agradecimento por uma dádiva. Poderíamos mesmo dizer que nesse caso a gratidão não consiste em um retorno de uma dádiva, mas dentro da consciência de que uma dádiva não pode ser retribuída, que alguma coisa situa o destinatário em uma posição durável de respeito diante do doador e lhe faz tomar consciência do caráter infinito da relação que não pode ser nem rompida nem concretizada pela retribuição de uma dádiva nem por uma outra ação”. (SIMMEL, 1992, p. 56).

Se preocupa às instituições econômico-jurídicas o estatuto da troca que envolve trabalho e propriedade imaterial de maneira a manter o equilíbrio entre o interesse privado do criador e o acesso público, retorno inevitável, da cultura ao comum da cultura, a autoria e a responsabilidade sobre a circulação de bens intangíveis convivem hoje em distintos modelos de produção, circulação e relação humano-máquina que não os fundados na separação entre natureza e cultura, indivíduo e sociedade, doador e receptor⁴. O fluxo veloz de circulação de riquezas na Internet estabelece, então, em nosso entender, uma importante distinção da economia da escassez: o compartilhamento de arquivos de computador não carrega necessariamente a forma da troca!

Neste sentido, queremos discutir se a troca da dádiva que caracteriza a criação de relações entre pessoas (opondo-se às relações entre coisas mercantilizáveis), mas, ainda fundada na reciprocidade, poderia significar, antes, a valorização do ato gratuito contribuinte de um repositório comum, de bens comuns. A reciprocidade, implicando em uma memória de dados alimentada pelo trabalho coletivo, contudo, não se reconheceria no pagamento de uma dívida, ou se limitaria a responder a uma demanda social troquista, mas, ao contrário, acabaria por atacar o ponto de partida de todo esse sistema que é o *equilíbrio* (VILLELA, 2001, p. 206).

A circulação de informação, mais que a noção de armazenamento, comporta sem problemas a existência de parasitas nesse sistema, sobretudo porque se atualiza constantemente e trabalha com a abundância. A técnica, outrora restituidora de uma certa natureza, hiperconecta agora os corpos e possibilita projetos de criação de obras comuns, para livre acesso, recombinação e distribuição. Assim, gostaríamos de contribuir no entendimento que quer desatrelar “o problema do conhecimento da criação de valor econômico e pensar de

[4] Eis a atualidade da tese de Karl Marx que afirmava o contexto inevitável da revolução social: o avanço das forças produtivas (em nosso caso, de bens culturais) entrando em contradição com as relações de produção (dos intermediários da indústria cultural).

outro modo a invenção técnica” (DÍAZ-ISENRATH, 2008, p. 188), opondo a criação de dádivas como dívidas, surgindo uma noção inovadora de *commons* que não pede licença para tomar o lugar antes ocupado pela mercadoria.

Os Bens Comuns na Internet

Quando se fala em bens comuns, é recorrente a referência à natureza, à água, ao ar e à terra, bens dos quais todos dependemos e ninguém pode se apropriar. Embora essa proposta carregue uma visão ética com a qual esse texto se alia, uma distinção se faz importante: os bens comuns aos quais se intenta abordar aqui existem porque são mediados tecnicamente. Mais do que isso, eles resultam de uma reinvenção tanto da noção de motivação criadora como daquilo que eventualmente se usufruía como objeto de arte. Novos entendimentos para novas articulações entre técnica e cultura.

O *commons* a que nos referimos nega, portanto, o papel do produtor-controlador e advoga em defesa da liberdade dos consumidores. O “free”, na cultura livre que vislumbramos, diz respeito à liberdade dos consumidores em poderem usufruir de um estoque cultural comum e não à tentativa de se livrarem de um Estado-opressor e incompetente que trabalha contra a liberdade dos produtores em controlar o uso do “seu” trabalho. Em princípio, a noção de *commons* cultural revoga a separação habitual entre produtores e consumidores, vendo-os como atores idênticos em um processo contínuo de criação e realimentação do estoque cultural. Eis o sentido que podemos atribuir ao termo *produssumo*⁵.

[5] O termo *Produssumo* foi escrito pela primeira vez na revista “O Cruzeiro”, de 1969, e é fruto da investigação de Décio Pignatari sobre a noção e função da arte naquele final de década.

A proposta do licenciamento do Creative Commons, neste contexto, é clara: o CC existe para ajudar “você”, o produtor, a manter o controle sobre o “seu” trabalho. Você está convidado a

escolher entre uma série de restrições que você deseja aplicar ao “seu” trabalho, tal como a proibição de copiar, a de realizar trabalhos derivados ou o uso comercial. Supõe-se que, como tudo que associa a ideia de autor à de produtor, aquilo que você faz é sua propriedade. O direito de consumir não é mencionado, tampouco a distinção entre produtores e consumidores de cultura posta em disputa. A missão das licenças do Creative Commons é permitir aos produtores a “liberdade” para escolherem o nível de restrições que deve assumir a publicação de seu trabalho, o que contradiz as condições reais de qualquer base comum de produção. O CC é uma versão mais elaborada de direitos autorais que funciona na verdade como um *anti-commons* (NIMUS, 2006; CRAMER, 2006), que vende uma lógica capitalista de privatização sob um nome deliberadamente enganoso. Sua finalidade é ajudar os proprietários de propriedade intelectual a tirarem benefício do ritmo rápido de troca de informações, e não a liberarem informações para circulação e recombinação veloz. O CC é um tipo de “trocadilho” que não põe em jogo o “direito” à propriedade privada, mas tenta avançar em um campo onde não se alteram pressupostos nem de produção de riqueza, nem de consumo. O efeito real das licenças CC é esterilizar o potencial da contestação política e conceitual da colaboração em rede ao âmbito das formas de produção que interessam não só às grandes empresas capazes de alcançar grandes mercados emergentes, bem como manter uma divisão social das sensibilidades de maneira a manter hierarquias e desigualdades da distribuição de mérito. O CC promove uma nova forma de “jabaculê”, típico da indústria cultural do século XX, mas mais discreta e eficiente, tentando se adequar ao ritmo veloz das redes de compartilhamento.

Mesmo despotencializando a contestação, o CC se apresenta como radical, como a vanguarda da batalha contra a propriedade intelectual. O CC se tornou uma espécie de marca obrigatória sobre o padrão não-comercial de licenciamento e uma bandeira

de luta entre artistas e intelectuais que se consideram geralmente à esquerda e contra o regime de propriedade intelectual. A etiqueta CC é moralmente invocada em inúmeros sites, blogs, discursos, ensaios, obras de arte e peças de música como se dispusesse da condição necessária e suficiente para o surgimento de uma revolução rumo à “cultura livre”. O Creative Commons é, na verdade, alvo de um movimento maior chamado *copyfight*, definido como uma luta contra as entidades e pessoas que visam manter a propriedade intelectual atrelada ao seu valor de mercado e tentam evitar que o modelo de *produção-ilhada*, que prima pela autoria individual e proprietária, perca espaço para a *produção-arquipélago*, que revisa boa parte dos pressupostos de construção da autoria individual da pessoa, separada da tecnologia, para pensá-la como um imbricamento em permanente e potente atualização, tal como nos convidam *anonimozegratuitos*.

Assim, a crítica à autoria implica decerto muito mais que a busca de um modo de organização alternativo ao sistema liberal que supostamente impulsiona o trabalho criativo. Assumindo o indivíduo e a propriedade enquanto unidades operacionais, o *self* pertence a um mundo onde se concebem o artificial e o inato a partir do controle sobre a natureza, supondo-se existir uma força específica que almeja ter alcance sobre a perpetuação da própria noção de tempo. Conforme nos indica Richard Barbrook, trata-se de um mundo onde “o futuro é o que sempre foi” (BARBROOK, 2009). Mas que outros mundos são possíveis?

Uma vez que a lei autoral toma por dado certas relações de produção com meios de distribuição que se encontram em decadência, enfrentando uma *economia política dos bens intangíveis* sem intermediários e extremamente vigorosa, nosso esforço se volta para o entendimento da *tecnicidade* (SIMONDON, 2008, p. 90-102) que permite a evolução e o compartilhamento de bens culturais na Internet, resultante de

uma prática coletiva que promove uma transformação cultural, potencial, do papel da informação, com impactos tanto dentro quanto fora do ambiente virtual.

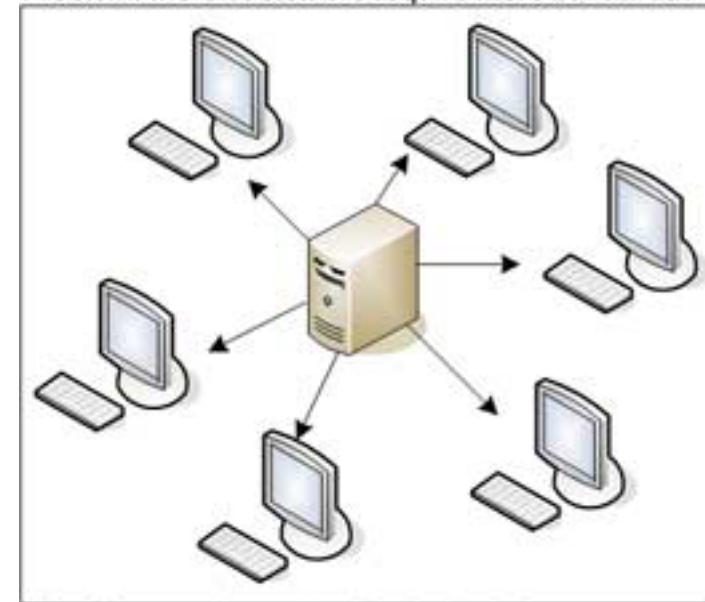
Anônimozgratuitos e os torrents

With digital objects, the transcendent aspect is further weakened, since virtually anyone can make and destroy these objects by pressing a key on the keyboard or clicking on a mouse. In what is called the technological form of life, we are witnessing the flattening of the transcendent, and objects fall into the field of total immanence. A new theory must therefore move away from the question of substance, and that for me is a theory of relations".

(HUI, 2012, p. 394)

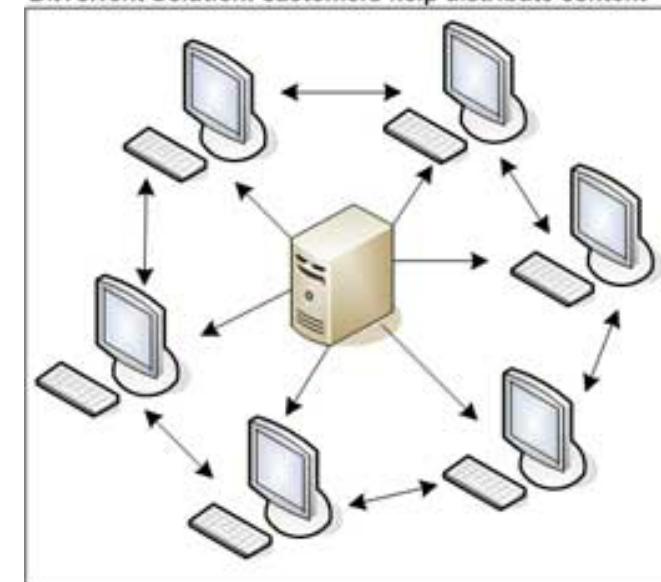
Ao buscarmos tomar ciência sobre a vida social dos torrents, espero mobilizar, então, um conjunto de relações que nos levem a compreender imaginários engajados nos projetos de compartilhamento de arquivos multimídia, que demandam um aumento da capacidade e melhoria no desempenho técnico da Internet para gerar um sistema capaz de suportar, de maneira mais inteligente, um regime transfronteiriço de circulação de arquivos. Ao lado segue o desenho da arquitetura desenvolvida por Bram Cohen, que torna os consumidores disponibilizadores de arquivos multimídia: [figura 1] [figura 2]

Problem: more customers require more bandwidth



Taken from www.bittorrent.com/introduction.html

BitTorrent Solution: customers help distribute content



Taken from www.bittorrent.com/introduction.html

A grande contribuição de Bram Cohen foi tornar cada demanda de acesso a arquivo um potencial gerador de acesso a novas demandas. Em outros termos, cada um que realiza um *download* é também uma semente para futuros acesso ao mesmo conteúdo. Diferentemente de seu precedente Napster, que funcionava com um servidor centralizado, o sistema BitTorrent é efetivamente distribuído e, assim como a arquitetura TCP/IP da Internet, divide os arquivos em vários pedaços, *chunks*, fazendo com que circulem pela rede internacional de computadores por diferentes caminhos, sendo todos recompostos no destino final, de inteligência nas pontas, sem ser possível retrair uma única rota por onde teria trafegado o bem cultural. Eis a característica técnica que faz dos *torrents* uma invenção extremamente eficaz para compartilhamento de arquivos tipicamente pesados, que tomariam um enorme tempo e espaço na rede caso fossem copiados de um único servidor.

É interessante notar que mesmo não havendo reciprocidade na disponibilização do acesso aos arquivos – já que aqueles que baixam nem sempre se tornam sementes para novos acessos – o desequilíbrio das partes não representa qualquer prejuízo para o sistema, pois, como vimos insistindo, na Internet impera a lógica da abundância de bens imateriais, e aqueles que trabalham no sentido de restrição ou concentração do acesso agem, na verdade, contra a natureza sociotécnica da rede. A tentativa de controle sobre o acesso a bens culturais, incluindo uma possível vigilância sobre o que se disponibiliza ou se consome na rede, deve seu sucesso à alienação técnica (SIMONDON, 2008, p. 31) de pessoas que vivem ainda em um mundo onde os objetos técnicos possuem mera utilidade e devem ser criados e operados por especialistas. Escrito em software livre, não apenas o BitTorrent pode ser constantemente melhorado, mas muitos outros softwares, licenciados de maneira a garantir a liberdade de serem melhorados e distribuídos, prometem a continuidade do acesso e impulso à criação dos *commons*, dos nossos bens comuns na Internet.

[6] “The MUD (Multiple User Domains) technology in cyberspace undermines the notion of Self, or the self-identity of the perceiving subject: the standard motif of ‘postmodern’ writers on cyberspace, from Stone to Turkle, is that cyberspace phenomena like MUD render the deconstructionist ‘decentred subject’ palpable in our everyday experience. The lesson is that one should endorse this ‘dissemination’ of the unique Self into a multiplicity of competing agents, into a ‘collective mind’, a plurality of self-images without a global coordinating centre, and disconnect it from pathological trauma: playing in Virtual Spaces enables me to discover new aspects of ‘me’, a wealth of shifting identities, of masks without a ‘real’ person behind them, and thus to experience the ideological mechanism of the production of Self, the immanent violence and arbitrariness of this production/construction.” (ZIZEK, 1997, p. 8)

Conclusão

Tomando o BitTorrent como campo empírico de pesquisa, podemos afirmar que esse objeto digital (HUI, 2012) funciona em dispositivos técnicos de comunicação, como computadores e celulares conectados, que são hoje utilizados entre grupos e pessoas que realizam intensa atividade de compartilhamento na rede mundial de computadores. Valendo-se de ferramentas de trabalho distribuídas, esse único software responde pela ocupação de grande parte de todo o trânsito de dados realizado na Internet. Disposta de maneira a tornar abundante o que seria naturalmente escasso, essa nova forma de acesso a bens culturais acompanha a proliferação de plataformas de inteligência coletiva onde não se identifica a produção intelectual original de um único *self*⁶: a extensão do trabalho de uma pessoa se multiplica em várias mãos e mentes, e todo o histórico de construção do conhecimento fica disponível para retrair a argumentação e o contexto, gerando uma documentação que caracteriza o repositório comum de retroalimentação da colaboração entre *anonimozegratuitos*.

Assim, os bens móveis tão evidenciados no equilíbrio dos interesses entre autor e sociedade, ao localizarem um polo produtor e outro consumidor, um credor e um devedor, sugerem uma confusão entre a motivação da dádiva e a reciprocidade que encerra um pagamento, onde se destaca a presença de um custo a ser pago. Tentando contribuir com os estudos de economia geral (BATAILLE, 1973), dotados de outro pressuposto epistemológico para a troca, perguntamos sobre a forma de consumo tomada por bens culturais distribuídos entre redes, e que relações de despesa envolvem a produção autoral. Visando combater o primado canônico da autoria, que criou a forma proprietária onde todos os direitos sobre a circulação das obras estão reservados, descreveram-se alternativas ao principal obstáculo para circulação de informação digital, o *copyright*, contextualizando o surgimento de diferenciadas

políticas de licenciamento flexível de propriedade intelectual que viabilizaram novas formas legais de consumir e compartilhar obras digitais. Porém, para além da disputa direta entre detentores de direitos autorais e consumidores de bens culturais de todas as idades e localidades conectados à Internet, o conflito ontológico que tomamos para investigação pôs em evidência diferenças sobre certos modos de conceber o *trabalho vivo, a inovação e a construção de conhecimento colaborativo*, tornados eficazes entre redes distribuídas, considerando uma certa especificidade técnica envolvida no compartilhamento de arquivos entre computadores: onde não há perda de acervo, nem a diminuição de qualidade, sugerimos, na abertura para incremento a partir da busca dentro do que dispõe a *comunidade-arquipélago*, um potencial técnico capaz localizar múltiplos pontos de acesso disponíveis onde havia apenas um ponto de partida e outro de chegada, dando nova forma à noção de rotas de troca. Trata-se de propor uma noção de pessoa que enfrente um contexto de relação intensa com tecnologias, ora mediando ora expandindo o humano (ZIZEK, 1997).

Por fim, cumpre explicitar o papel exercido por *anonimozegratuitos* na reformulação do debate em torno da teoria da dádiva e compra e venda de mercadorias na Internet, entendendo-se este conceito como uma junção de duas palavras que tem por objetivo caracterizar não apenas a desconstrução da noção de indivíduo – cuja motivação para disponibilização do acesso a bens culturais seria o reconhecimento –, mas, ao contrário, impõe-se como categoria fundante de uma prática não-liberal, fora do entendimento da sociedade do trabalho, da meritocracia ou mesmo da contemplação estética que acompanha o consumo de arte. Dando origem e resultando de uma *artitude*, os bens comuns disponibilizados por não importa quem, nem de onde, configuram uma nova abordagem sobre relações humano-máquina na Internet, e buscam trazer um fôlego renovado sobre os estudos de novas mídias, pelo qual

não se ignoram as tentativas de controle e encarceramento do potencial digital, nem tampouco se permite que nos eximamos de pensar as efetivas rupturas que determinadas práticas sociais vêm operando, auxiliadas por invenções e objetos técnicos. Reticente a qualquer determinismo, este artigo não termina: o futuro será.

* Thiago O. S. Novaes Doutor em Antropologia Social, Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Antropologia Social pela UNICAMP com dissertação intitulada “Anomimozegratuitos: a transformação da pessoa em informação e da informação em pessoa”. Pesquisador em Telecomunicações junto ao desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Tv Digital. Ex-coordenador de Cultura Digital do Ministério da Cultura. Tradutor de “Futuros Imaginários”, de Richard Barbrook, “O Princípio de Inconexão” de Geert Lovink, “Inventar a Gratuidade” do Coletivo de Artistas, entre outros textos. Colabora com a Rádio Muda, uma rádio livre instalada há 30 anos na Universidade Estadual de Campinas. Desempenha atualmente a função de Secretário Geral da Associação Brasileira do Rádio Digital (ABRADIG).

Ilustração de abertura do artigo produziada pela bolsista indisciplinar
Fernanda Nobre

referências

ALMEIDA, Mauro William Barbosa. "Mentes Coletivas, Redes Generalizadas e a Subversão da Ordem". Texto revisado para Aula Pública, 2009. Disponível em: <http://mwba.wordpress.com> Acesso 8 de maio de 2017.

BARBROOK, Richard. *Futuros Imaginários – das máquinas pensantes à aldeia global*. São Paulo: Peirópolis, 2009.

BATAILLE, Georges. *La Part Maudite*. Paris: Gallimard, 1973.

BOSMA, Josephine. *Nettitudes – Let's Talk Net Art*. Amsterdam: Institute of Network Cultures, 2011.

BAZZICHELLI, Tatiana. *Networked Disruption – rethinking oppositions in art, hacktivism and the business of social networking*. Aarhus University, 2013.

CRAMER, Florian. "The Creative Common Misunderstanding", 2006. Disponível em: <http://www.nettime.org/Lists-Archives/nettime-l-0610/msg00025.html> Acesso 12/12/2010.

DÍAZ-ISENRATH, Maria Cecília. *Máquinas e pesquis : o estatuto do saber no capitalismo informacional*. Tese de Doutorado em Sociologia defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, SP, 2008.

HUI, Yuk. "What is a Digital Object?". Rev. *METAPHILOSOPHY*. Vol. 43, Nº 4, July, p. 380-395, 2012.

KLEINER, Dmytri. "Copyfarleft e Copyjustright". In: BELISÁRIO, A e TARIN, B (Org.). *Copyfight, Pirataria e Cultura Livre*. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, p. 167-176, 2012.

NIMUS, Anna. "Copyright, Copyleft & Creative Anti-Commons", 2006. Disponível em: subsol.c3.hu/subsol_2/contributors0/nimustext.html Acesso 10 maio de 2017.

PASQUINELLI, Matteo. "The Ideology of Free Culture and the Grammar of Sabotage". In *Animal Spirits: A Bestiary of the Commons*. Rotterdam: NAI Publishers, 2008.

SIMMEL, Georg. "Digression sur la fidélité et la reconnaissance". In: *George Simmel et les Sciences Humaines*. Paris: Méridien Clicksieck, p. 43-59, 1992.

SIMONDON, Gilbert. *L'individuation psychique et collective à la lumière des notions de Forme, Potentiel et Métastabilité*. Paris: Edition Aubier, 2007.

_____. *El modo de existencia de los objetos técnicos* (Trad. Margarida Martínez e Pablo Rodríguez). Buenos Aires: Prometheu Livros, 2008.

TESTART, Alain. "Échange marchand, échange non marchand". *Revue Française de Sociologie* 42, p. 719-748, 2001.

VILLELA, Jorge Luiz Mattar. "A dívida e a diferença - Reflexões a respeito da reciprocidade". *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, 2001, Vol. 44, Nº 1, p. 185 –220, 2000.

ŽIŽEK, Slavoj. "Cyberspace, Or, The Unbearable Closure of Being". *The Plague of Fantasies*. London: Verso, 1997.